



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 633

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- Errata ao Contrato n.º 126/2017.
- Republicação Com Correção do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017 - Sudoeste Informatica e Consultoria Eireli.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ERRATA AO CONTRATO N.º 126/2017

ERRATA AO CONTRATO N.º 126/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRA-BA

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DA WEB, COM MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, E CONVERSÃO DE DADOS, COM DIREITO A USO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA-BA.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência/Prazo) do Contrato nº 126/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2021, em conformidade como artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência/Prazo) do Contrato nº 126/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 28 de Fevereiro de 2021, em conformidade com o artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cachoeira – BA, 05 de Janeiro de 2020.

Autor: Prefeitura Municipal de Cachoeira-BA

E-mail: licitacachoeira2021@gmail.com



Termos Aditivos

EXTRATO DA ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2017

CONTRATO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: 017/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DA CACHOEIRA – BAHIA

CONTRATADO: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 126/2017, passando a vigorar de 11.12.2020 até a data 28.02./2021.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO DE ADITVO: 11.12.2020

DATA DA ASSINATURA DA ERRATA AO 5º TERMO DE ADITVO: 05.01.2021

Autor: Prefeitura Municipal de Cachoeira-BA

E-mail: licitacachoeira2021@gmail.com

